

FREGUESIA-BRASILÂNDIA

GABINETE DO SUBPREFEITO

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO SEI 6037.2022/0000267-5

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – COTAÇÃO ELETRÔNICA - CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO TOTAL- DISPUTA AMBIENTE ELETRÔNICO BEC - DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, II, DA LEI 8666/1993.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BICA CORRIDA (BRITA CORRIDA) E PEDRA BRITADA Nº 1.

I – À vista dos elementos contidos no presente, considerando a demanda e as manifestações da Senhora Pregoeira e da Coordenadoria de Administração e Finanças, assim como as informações da Assessoria Jurídica desta Subprefeitura, todas quais adoto como razão de decidir, considerando a competência a mim delegada pela Lei Municipal nº 13.399/02, regência básica da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Federal nº 10.024/2019; e, Lei Municipal nº 13.278/02, c.c. Decretos Municipais nº 43.406/2003, alterado pelo Decreto 55.427/2014, 44.279/2003, 46.662/2005, 52.091/2011, 54.102/2013, 54.873/2014, 56.475/2015 e 58.400/2018 e da Portaria nº 103/SMG/2017 e das demais normas complementares aplicáveis, processo administrativo 6037.2022/0000267-5, AUTORIZO A ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, na modalidade Cotação Eletrônica, cujo objeto trata da aquisição dos Itens: Item 1: 75 (setenta e cinco) M³ de Bica corrida (brita corrida); e, Item 2: 150 (cento e cinquenta) M³ de Pedra britada nº 1, cuja requisição e especificação técnica constam em docs. 058404499 e 058404736, valendo-se do Art. 24, II, da Lei 8666/1993, para atendimento à demanda dos serviços de Manutenção e Zeladoria desta Subprefeitura, pelo período estimado de 03 (três) meses, conforme nota justificativa em Doc. 058404499.

II – Os recursos pertinentes deverão onerar a Dotação Orçamentária nº 43.10.15.452.3022. 2.339 3.3.90.30.00.00, conforme Nota de Reserva 15.607/2022 - em Doc. 058636015.

GUAIANASES

GABINETE DO SUBPREFEITO

ABERTURA DE LICITAÇÃO – UASG 925074

Pregão Eletrônico N° 002/SUB-G/2022 - SEI 6038.2022/0000375-8

Objeto: Aquisição de tendas, mesas, caixa de som, microfones e outros para a Coordenadoria do Governo Local.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

À vista dos elementos contidos nos autos e no uso das atribuições que me foram con-feridas pelo artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.237/02 e, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.278/02, os Decretos Municipi-pais nº 44.279/03 e nº 54.102/13 e, suas alterações, as Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e demais normas, aprovo a minuta do Edital nº 002/SUB-G/2022 (059881812), e AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, objetivando a Aquisição de tendas, mesas, caixa de som, micro-fones e outros itens, para a Coordenadoria do Governo Local desta Subprefeitu-ra, conforme requisição (058682110).

As despesas para a presente contratação estão estimadas no valor de R\$ 20.017,69 (vinte mil, dezessete reais e sessenta e nove centavos) onerando as do-tações orçamentárias nº 68.00.68.10.15.122.3024.2.100.33903000.00, no valor total estimativo de R\$ 14.484,05 e 68.00.68.10.15.122.3024.2.100.449 05200.00, no valor total estimativo de R\$ 5.533,64 em conformidade com as notas de reserva nº 20.603/2022 (059839481) e 20.604/2022 (059839618) respectivamente.

II - Designo a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Interna nº 004/SUB-G/2021, para conduzir o certame licitatório.

III - Publique-se.

THIAGO DELLA VOLPI – Subprefeito – Subprefeitura Guaianases.

COMUNICADO:

Pregão Eletrônico N° 002/SUB-G/2022 - SEI 6038.2022/0000375-8

Objeto: Aquisição de tendas, mesas, caixa de som, microfones e outros para a Coordenadoria do Governo Local.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPRESAS ME/EPP.
A SUBPREFEITURA GUAIANASES através da Comissão Permanente de Licitações – CPL, torna público que, na data de 31/03/2022, a partir das 09:00 h, fará realizar o Pregão Eletrônico nº 002/SUB-G/2022, cujo objeto é a Aquisição de tendas, mesas, caixa de som, microfones e outros para a Coordenadoria do Governo Local, com critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.

O Edital e seus anexos também poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário da 09:00 às 15:00 horas, até o último dia útil que anteceder a abertura, na Subprefeitura Guaianases, na Rua Hipólito de Camargo, 479 – Vila Lourdes – Guaianases – São Paulo - SP. Telefone para contato: 2392-1090 com senhor Claudio de Melo – Pregoeiro.

A participação no presente Pregão Eletrônico dar-se-á através de sistema eletrônico, pelo acesso ao site www.comprasnet.gov.br (UASG 925074) e as informações também estarão disponibilizadas gratuitamente pela PMSP no seguinte endereço eletrônico: http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br

EXTRATO DE ADITAMENTO

PREGAO ELETRONICO N° 10/SUB-G/2018 - SEI 6038.2018./0000585-0

Objeto:Prestação de Serviços de Transporte mediante disponibilização de veículo, com condutor, combustível e quilometragem livre, de veículos do Grupo S2 – VI – Caminhonetes - cabine Dupla – capacidade de carga de 771 até 2.000 kg.

CONTRATO: N° 024/SUB-G/2018

CONTRATANTE: Subprefeitura de Guaianases - CNPJ:

05.667.941/0001-05

CONTRATADA: VIA 80 TRANSPORTES EIRELI -

CNPJ: 09.002.604/0001-41

TERMO DE ADITAMENTO: N° 007/SUB-G/AJ/2022

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração da Clausula 6ª e Reajuste

PRAZO: 12 MESES

DATA DE ASSINATURA: 10/03/2022

VALOR: R\$ 15.819,84

ABERTURA DE LICITAÇÃO – UASG 925074

Pregão Eletrônico N° 001/SUB-G/2022 - SEI 6038.2022/0000571-8

Objeto: Aquisição de materiais diversos para construção.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

À vista dos elementos contidos nos autos e no uso das atribuições que me foram con-feridas pelo artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.237/02 e, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.278/02, os Decretos Municipi-pais nº 44.279/03 e nº 54.102/13 e, suas alterações, as Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e demais normas, aprovo a minuta do Edital nº 001/SUB-G/2022 (059892876), e AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, objetivando a Aquisição de:

Item	DESCRIÇÃO	Unid.	Qtd
1	Pedra Brita nº 1.	m3	250

2	Tubo em concreto armado 400 mm.	unid.	20
3	Tubo em concreto armado 500 mm.	unid.	20
4	Tubo em concreto armado 800 mm.	unid.	20
5	Tubo em concreto armado 1000 mm.	unid.	10
6	Banco para jardim em concreto pré fabricado, ondulado, com 04 ondas, sem encosto, com comprimento de 2 metros.	unid.	20
7	Sarrafo em cedrinho, espessura 2,5 cm x 05 cm, bruto (cortado com 5 me-tros de comprimento).	metro	1000
8	Sarrafo em cedrinho ou camarã 2,5 cm x 10 cm, bruto (cortado em 5 me-tros de comprimento).	metro	3000
9	Sarrafo em cedrinho ou camarã 2,5 cm x 15 cm, bruto (cortado em 5 me-tros de comprimento).	metro	3000
10	Ripa em cedrinho ou camarã 1,5 cm x 05 cm (cortadas com 5 metros de comprimento).	Metro	1180

conforme requisição (059607038). As despesas para a presente contratação estão es-timadas no valor de R\$ 212.927,40 (Duzentos e Doze Mil e Novecentos e Vinte e Sete Reais e Quarenta Centavos) onerando a dotação orçamentária nº 68.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.30.00.00, em conformidade com a nota de reserva nº 20.707/2022 (059868221).

II - Designo a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Interna nº 004/SUB-G/2021, para conduzir o certame licitatório.

III - Publique-se.

THIAGO DELLA VOLPI – Subprefeito – Subprefeitura Guaianases.

COMUNICADO:

Pregão Eletrônico N° 001/SUB-G/2022 - SEI 6038.2022/0000571-8

Objeto: Aquisição de materiais diversos para construção.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPRESAS ME/EPP.

A SUBPREFEITURA GUAIANASES através da Comissão Permanente de Licitações – CPL, torna público que, na data de 01/03/2022, a partir das 09:00 h, fará realizar o Pregão Eletrônico nº 001/SUB-G/2022, cujo objeto é a Aquisição de materiais diversos para construção, com critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.

O Edital e seus anexos também poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário da 09:00 às 15:00 horas, até o último dia útil que anteceder a abertura, na Subprefeitura Guaianases, na Rua Hipólito de Camargo, 479 – Vila Lourdes – Guaianases – São Paulo - SP. Telefone para contato: 2392-1090 com senhor Claudio de Melo – Pregoeiro.

A participação no presente Pregão Eletrônico dar-se-á através de sistema eletrônico, pelo acesso ao site www.comprasnet.gov.br (UASG 925074) e as informações também estarão disponibilizadas gratuitamente pela PMSP no seguinte endereço eletrônico: http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br

IPIRANGA

GABINETE DO SUBPREFEITO

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N° 001/SUB-IP/2022

PROCESSO ELETRÔNICO N° 6010.2021/0002451-3
CONTRATANTE: PMSP / SUBPREFEITURA IPIRANGA
CONTRATADA: CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA
TERMO DE CONTRATO N° 051/SUB-IP/2021
OBJETO: SUSPENSÃO CONTRATUAL
CLÁUSULA PRIMEIRA

DETERMINO A SUSPENSÃO DO TERMO DE CONTRATO N° 051/SUB-IP/2021, TENDO POR OBJETO A REMOÇÃO E AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DO PALCO EXTERNO DA CASA DE CULTURA CHICO SCIENCE, ÁREA SOB JURISDIÇÃO DESTA SUBPREFEITURA, POR 120 (CENTO E VINTE) DIAS INICIAIS À PARTIR DE 13/01/2022, PRORROGÁVEIS POR PERÍODO SUPERIOR CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

ITAIM PAULISTA

GABINETE DO SUBPREFEITO

6040.2020/0000245-7

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO N°02/2022 AO TERMO DE CONTRATO N°001/SUB-IT/2020.

Partes: Prefeitura do Município de São Paulo - Subprefeitura Itaim Paulista (Contratante) e TICKET SOLUÇÕES HDGFT S/A (Contratada), CNPJ N° 03.506.307/0001-57.

Objeto: Prestação de Serviço de gerenciamento do abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos, por meio de cartão de pagamento magnético ou microprocessado, cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/SG-COBES/2019.

OBJETO DO ADITAMENTO:
CLÁUSULA PRIMEIRA:
Fica prorrogado o prazo de execução do Termo de Contrato nº 001/SUB-IT/2020;

Prazo de Vigência: 06/04/2022 A 05/04/2023.

Valor Mensal: R\$ 3.024,19.

Prazo: 12 (doze) meses.

Dotação orçamentária: 64.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.

6040.2021/0000916-0

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE RE-RATIFICAÇÃO N°01/2022 AO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°008/SUB-IT/2021.

Partes: Prefeitura do Município de São Paulo - SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA (Contratante) e INFRAURBAN SERV.E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, C.N.P.J. nº 35.857.403/0001-36 (Contratada).

Objeto: Contratação de empresa para revitalização da Praça Redução de São Cristóvão com instalação de ATI's, paisagismo, reforma de quadra e passeio – Rua Francisco Portilho de Melo, ao lado do número 40 - Jardim Virgínia – Itaim Paulista.

OBJETO DO ADITAMENTO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retifica-se ao Termo de Contrato nº008/SUB-IT/2021 o valor da contratação que passará de R\$ 220.879,00 (Duzentos e vinte mil, oitocentos e setenta e nove reais) para R\$ 200.355,66 (duzentos mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), conforme planilha de replanilhamento de composição de custos unitários dos serviços contratados link SEI 059807861.

PROCESSO 6040.2022/0000029-6

INTERESSADO: S U B P R E F E I T U R A I T A I M P A U L I S T A

DETECTORA: DPS Gonçalves Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.

ASSUNTO: Fornecimento de café torrado e moído superior, embalado a vácuo em pacote de 500 gramas, através da ATA DE RP N° 007/SG-COBES/2021.

DESPACHO

1. À vista dos elementos constantes do presente, notadamente as manifestações da Supervisão de Administração e Suprimentos em link 05714112 e Assessoria Jurídica sob o link 059707821, nas quais acolho como razões de decidir, e no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal 13.399/02, AUTORIZO, com fundamento no artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02, a contratação da empresa DPS Gonçalves Indústria e Comércio de Alimentos Ltda., C.N.P.J. 64.106.552/0001-61, cuja detentora da ATA DE RP N° 007/SG-COBES/2021, objetivando

fornecimento de 510 pacotes de café torrado ou moído superior embalado à vácuo, pacotes de 500 gramas, no valor unitário de R\$ 13,49 (treze reais e quarenta e nove centavos) , o valor total da contratação, conforme orçamento para 10 meses será de R\$ 6.879,90 (Seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa centavos), onerando a dotação 64.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.30.00, do orçamento vigente.

2. AUTORIZO, em consequência, a emissão da nota de empenho correspondente, bem como as emissões das notas de liquidações e pagamentos e eventuais cancelamentos de saldos de notas de empenhos não utilizados.

PROCESSO ADM. N. °: 6040.2021/0001614-0

Interessado: Subprefeitura Itaim Paulista

OBJETO: CARTA CONVITE N° 001/SUB-IT/2022: Implantação de um complexo de lazer para cães, Cachorródromo na Praça Jaguamitanga - com atividades, playground e gramado.(Rua Muriçoca- Vila Curuçá)

DESPACHO:

À Vista dos elementos contidos no presente, em especial das manifestações precedentes, as quais acolho, notadamente a aprovação do edital e do contrato pela Assessoria Jurídica no link 060119877, e com fundamento na Lei Municipal nº 13.278/2002 e 14.145/2006; Decretos Municipais nº 44.279/2003, 49.511/2008 e 56.475/2015, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/2014:

II. Aprovo o Desenho técnico do Projeto Básico anexo ao SEI 056149478 sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Aguiinaldo Tarso Prieto, CREA 0600737364-SP, através da ART nº 28027230211825459 e demais elementos do Projeto Básico elaborado pelo mesmo engenheiro.

III. Aprovo a minuta do EDITAL anexo ao SEI 060113665 e Autorizo a ABERTURA de licitação, neste exercício de 2022, na modalidade CONVITE, objetivando a Implantação de um complexo de lazer para cães, Cachorródromo na Praça Jaguamitanga - com atividades, playground e gramado.(Rua Muriçoca-Vila Curuçá), de acordo com o memorial descritivo e demais disposições da Carta Convite nº 001/SUB-IT/2022.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA
MODALIDADE: CARTA CONVITE N° 001/SUB-IT/2022.

PROCESSO ADM. N. °: 6040.2021/0001614-0

OBJETO: Implantação de um complexo de lazer para cães, Cachorródromo na Praça Jaguamitanga - com atividades, playground e gramado.(Rua Muriçoca- Vila Curuçá)

DATA: 28/03/2022

HORÁRIO: 10h00

LOCAL: da Subprefeitura Itaim Paulista - Av. Marechal Tito, nº 3.012, São Paulo/SP

A SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA, da Prefeitura da Cidade de São Paulo, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que realizará licitação na modalidade CONVITE, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, no regime de EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, regida pela Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Complementar 123/2006, Leis Municipais nº 13.278/02 e nº 14.145/06, Decretos Municipais nº 44.279/03, nº 49.511/08, nº 48.184/07, nº 50.977/09 e, as demais normas que regem a matéria, consoante às especificações e regras que se seguem.

O extrato do instrumento convocatório encontra-se afixado em local visível na sede da Subprefeitura Itaim Paulista, no quadro para edital de licitações, sendo que o edital de licitação e seus anexos poderão ser obtidos mediante “download” na página http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br. O caderno de licitação poderá ser fornecido através da gravação de CD, mediante a entrega de 01 (um) CD de 700 MB, emitidos pela Comissão Permanente de Licitação, localizado na Subprefeitura Itaim Paulista, situada na Av. Marechal Tito, nº 3.012, das 10h às 16h, até o último dia que anteceder a data designada para a abertura do certame.

JABAQUARA

GABINETE DO SUBPREFEITO

DESPACHO N° 42/2022

PROCESSO: 6042.2022/0000276-1

I – Nos termos da competência a mim outorgada pela Lei Municipal nº 13.399/02 e do Decreto Municipal nº 42.325/02 e a luz do Decreto Municipal nº 44.279/03, artigos 6º e 18, à vista dos elementos das informações e dos demais elementos de convicção constantes do presente, alicerçado pelo encaminhamento de SUB-JA/CAF/SAS e em especial a solicitação de SUB-JA/CAF em doc. (059901841), AUTORIZO o cancelamento da Cotação Eletrônica n.º. 05/2022, cujo objeto é “Aquisição de Diversos tipos de Materiais Hidráulicos (TOTAL 16 ITENS CONFORME TERMO DE REFERENCIA).” Teve de ser declarada como FRACASSADA, tendo em vista os preços ofertados pelos licitantes serem inexequíveis, conforme ata de cancelamento anexada sob link sei nº (059901683).”

DESPACHO N° 40/2022

PROCESSO: 6042.2022/0000265-6

I – Nos termos da competência a mim outorgada pela Lei Municipal nº 13.399/02 e do Decreto Municipal nº 42.325/02 e a luz do Decreto Municipal nº 44.279/03, artigos 6º e 18, à vista dos elementos das informações e dos demais elementos de convicção constantes do presente, alicerçado pelo encaminhamento de SUB-JA/CAF/SAS doc. (059960446) e em especial a solicitação de SUB-JA/CAF em doc. (059874543), AUTORIZO o cancelamento da Cotação Eletrônica n.º. 06/2022, cujo objeto é “Aquisição de Diversos tipos de materiais elétricos (total 18 itens conforme termo de referencia.” - doc.(059033639). ”Teve de ser declarada como FRACASSADA, tendo em vista os preços ofertados pelos licitantes serem inexequíveis, conforme ata de cancelamento anexada sob link sei nº (059874501)”.

DESPACHO N° 39/2022

Processo: 6042.2016/0000027-0

Retificação de Despacho

I - A vista dos elementos que constam neste Processo Administrativo e com fundamento nas atribuições que me foram conferidas pelo Art. 9º da Lei Municipal nº 13.399/2002 em atenção à solicitação da Unidade Gestora, com fundamento no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e em atenção ao Encaminhamento de SUB-JA/CAF/SAS/COMPRAS doc. (059721893), RETIFICO o Despacho 036/2022 publicado em 09.03.2022 - página 63, para que onde consta "referente aos serviços de telefonia móvel, celebrado com a Empresa TELEFONICA BRASIL S/A – CNPJ N° 02.558.157/0001-62, conste "Telefônia fixa".

LAPA

GABINETE DA SUBPREFEITA

6044.2021/0005261-0

Interessado: Subprefeitura Lapa.

Assunto: Pregão Eletrônico nº 02/SUB-LA/2022 - Sistema Eletrônico COMPRASNET - Certame Fracassado.

I – À vista dos elementos constantes no presente, singularmente, na decisão da Comissão de Licitações - CPL.1, bem como na manifestação da Assessoria Jurídica, ambas desta Subprefeitura, as quais acolho e DECLARO FRACASSADO o

certame licitatório realizado por meio do Pregão Eletrônico nº 02/SUB-LA/2022, cujo objeto foi a contratação da Prestação de Serviços de Transporte Mediante Locação de Veículos Semimovos, Sem Motorista e Sem Combustível, pelo período de 12 meses, realizado no Sistema Eletrônico COMPRASNET, com fundamento nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como na Lei Municipal 13.278, de 07 de janeiro de 2002, e ainda, nos Decretos Municipais nº 44.279, de 24 de dezembro de 2003 e nº 46.662, de 24 de novembro de 2005.

M'BOI MIRIM

GABINETE DO SUBPREFEITO

SUB-MB/CAF/SAS-SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
Interessado: SUB-MB/CAF/SAS/Armazenamento
Assunto: Aquisição de Água Mineral Sem Gás - Garrafão com 20 Litros.

Processo: 6045.2021/0002781-5

Despacho

No uso das atribuições a mim delegadas pela Lei Municipal nº 13.399/2002, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, bem como os elementos constantes deste processo:

I- AUTORIZO após o procedimento de Cotação Eletrônica n.º 01/2022 a contratação direta da empresa E.A. LIMA PAES E DOCES LTDA – CNPJ: 05.586.809/0001-60, objetivando o fornecimento de Água Mineral Sem Gás - Garrafão com 20 Litros, pelo valor total de R\$ 2.796,00 (Dois mil setecentos e noventa e seis reais).

II- Emita-se a Nota de Empenho correspondente e respectivo anexo, contemplando informações pertinentes a contratação, dispensando, portanto, a formalização do “instrumento de contrato”, consoante disposições do artigo 62 da Lei 8666